



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO

EDITAL Nº 66/2017/NUGE/MPCE

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR NESTOR ROCHA CABRAL, COORDENADOR DO NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO, no uso das atribuições institucionais conferidas pelo Artigo 111, caput, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 e pela Portaria nº 2090/2017 do Procurador-Geral de Justiça, publicada no Diário Oficial do MPCE aos 18 dias do mês de Abril de 2017,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 72/2008, que prevê a atividade de estagiários no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a divulgação, através do Edital nº 71/2016, no sítio eletrônico <http://www.mpce.mp.br/institucional/nucleos-de-apoio/nuge/processos-seletivos>, do resultado final do processo seletivo para formação do cadastro de reserva de estagiários na área de Direito do Ministério Público do Estado do Ceará, na forma prevista nos item 6.5 do Edital nº 44/2016;

CONSIDERANDO a homologação do resultado definitivo pelo Conselho Superior do Ministério Público, realizada na 39ª Sessão Ordinária, aos 18 dias de outubro de 2016, conforme determina o Art. 105 da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, alterado pela Lei Complementar nº 125/2013, de 25 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO enfim, que as atividades de estágio constituem valiosos instrumentos de aprendizagem, por propiciar ao estagiário a complementação de sua atividade discente, mediante acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano;

RESOLVE convocar os candidatos habilitados, relacionados no anexo único deste edital, para comparecerem nas datas e horários especificados no referido anexo, na Sala do Núcleo Gestor de Estágio da Procuradoria Geral de Justiça, localizada na Rua Assunção, nº 1.100, José Bonifácio, Fortaleza – Ce, para assumir as **vagas de estágio na Capital**, munidos da seguinte documentação:

- a) histórico escolar, ou documento equivalente, que comprove a matrícula em uma das instituições de ensino superior conveniadas, bem como comprove o cumprimento de pelo menos 40% (quarenta por cento) da totalidade dos créditos exigidos para a conclusão do curso;
- b) comprovante de endereço;
- c) declaração de disponibilidade de horário e opção de turno (disponível no local de entrega da documentação);
- d) declaração de inexistência de antecedentes criminais emitida no sítio eletrônico do TJ-CE (www.tjce.jus.br);



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO

e) documento relativo à qualificação pessoal do candidato (RG e CPF ou CNH), certidão da quitação eleitoral emitida no sítio eletrônico do TRE-CE (www.tre-ce.gov.br) e militar (cópia da reservista), se for o caso;

f) atestado de sanidade física e mental.

Conforme determina o item 7.2 do Edital nº 044/2016, o candidato habilitado para a Capital que não tenha interesse em assumir a vaga no momento em que for convocado, ser-lhe-á facultado requerer, uma única vez, ao Núcleo Gestor de Estágio da Procuradoria-Geral de Justiça, reposicionamento para o final da lista de aprovados, devendo o requerimento ser protocolado diretamente na Procuradoria-Geral de Justiça ou encaminhado, via SEDEX, à Procuradoria-Geral de Justiça (Núcleo Gestor de Estágio) – Rua Assunção, nº 1.100 – Bairro José Bonifácio – CEP 60.050-011 – Fortaleza – Ceará, em até três dias após a publicação oficial da convocação, considerando, para este efeito, a data do protocolo ou da postagem.

O item 2.5.2 estabelece que o candidato que figurar na lista de aprovados de mais de uma Unidade Regional ou destas e da Capital, será convocado obedecendo-se a ordem de classificação de cada lista. No caso em que assumir suas atividades de estagiário em Unidade Regional preferencial, deixará de figurar na lista de aprovados das unidades preteridas, se de menor preferência, de acordo com a ordem de preferência por ele indicada.

Fortaleza, aos 11 de Agosto de 2017.

NESTOR ROCHA CABRAL
Coordenador do Núcleo Gestor de Estágio



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO

Anexo I do Edital nº 66/2017/NUGE/MPCE

Inscrição	Nome	Classificação	Opção 1	Opção 2	Opção 3	Data Hora da Apresentação
681620164109	JESSICA LIMA DE AGUIAR	210 ^a	Fortaleza			21/08/2017 às 09 horas
749120164106	CAMILA SOUZA DE CASTRO	211 ^a	Fortaleza			21/08/2017 às 09 horas
810220164109	JOAO LUIZ SOARES SANTIAGO	212 ^a	Fortaleza	Caucaia		21/08/2017 às 09 horas
479220164107	BEATRIZ PINHEIRO RABELO SOARES	213 ^a	Fortaleza			21/08/2017 às 09 horas
727120164101	FRANCISCA CHEILA MESQUITA ILDEFONSO	214 ^a	Fortaleza			21/08/2017 às 10 horas
650420164107	BRUNA SALES CASTRO	216 ^a	Fortaleza	Maracanaú	Caucaia	21/08/2017 às 10 horas
526020164100	LAÍS PARENTE ALENCAR	217 ^a	Fortaleza	Caucaia		21/08/2017 às 10 horas
588520164104	LUCAS LINHARES DO VALE	218 ^a	Fortaleza	Caucaia	Maracanaú	21/08/2017 às 10 horas
759620164103	RENATA BARROS BERNARDO	219 ^a	Fortaleza			22/08/2017 às 09 horas
657120164102	WATILA TELES DO NASCIMENTO	220 ^a	Fortaleza			22/08/2017 às 09 horas
693520164107	AMANDA DE LIMA DUARTE	221 ^a	Fortaleza			22/08/2017 às 09 horas
696620164109	VIVIANE CRUZ WERTON SALES	222 ^a	Fortaleza	Caucaia		22/08/2017 às 10 horas
797520164100	LUISA SOUSA GOMES	223 ^a	Fortaleza			22/08/2017 às 10 horas
605420164105	KARLA FERNANDES SOARES	224 ^a	Maracanaú	Fortaleza	Caucaia	22/08/2017 às 10 horas
APRESENTAÇÃO DE CANDIDATOS RETARDATÁRIOS						23/08/2017 às 09 horas